



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA, METALÚRGICA E QUÍMICA – CEEMMQ

Reunião : Ordinária N°: 020/2017
Decisão : 129/2017-CEEMMQ/PE
Item da Pauta : 4.1.4.
Referência : Protocolo nº 200065003/2017 – Revisão de Atribuições
Interessados : Patrícia de Lima Argenta

EMENTA: Defere a revisão das atribuições da Engenheira de Controle e Automação Patrícia de Lima Argenta, passando a constar em seu registro o título de Engenheiro Mecânico, com as atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Mecânica, Metalúrgica e Química – CEEMMQ do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 020/2017, realizada no dia 22 de novembro de 2017, apreciando a solicitação de revisão das atribuições da Engenheira de Controle e Automação Patrícia de Lima Argenta, protocolada neste Regional sob o nº 200065003/2017, a qual solicita a alteração de suas atribuições e de seu título profissional; considerando que a UPE mediante Resolução 16/1999, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, extinguiu o curso de Engenharia Mecânica, desmembrando nos cursos de Engenharia Mecânica - Habilitação Mecânica Industrial e Engenharia Mecânica - Habilitação Mecatrônica; considerando que a grade curricular informada apresenta acentuada diferença entre os cursos e a consequente obtenção de atribuições; considerando que a PL-08972015 do Confea é específica para o curso da Universidade Federal de Uberlândia – UFU; considerando a aprovação pela requerente no concurso da Marinha do Brasil, demonstrando conhecimento das matérias requisitadas da área de engenharia; considerando que, de acordo com a Resolução nº 1.073/2016, a extensão de atribuição depende de decisão favorável da câmara especializada pertinente à atribuição requerida; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Ivaldo Xavier da Silva, favorável à concessão da revisão do título profissional e suas atribuições à Engenheira Patrícia de Lima Argenta, passando a constar em seu registro o título de Engenheiro Mecânico, com atribuições do artigo 12 da Resolução nº 218/73, **DECIDIU, por unanimidade, deferir a revisão das atribuições da profissional Patrícia de Lima Argenta, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior. Votaram os seguintes Conselheiros:** Fernando Rodrigues de Freitas, Ivaldo Xavier da Silva e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 22 de novembro de 2017.

Eng. Mecânico Alberto Lopes Peres Júnior
Coordenador da CEEMMQ